



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº 863, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

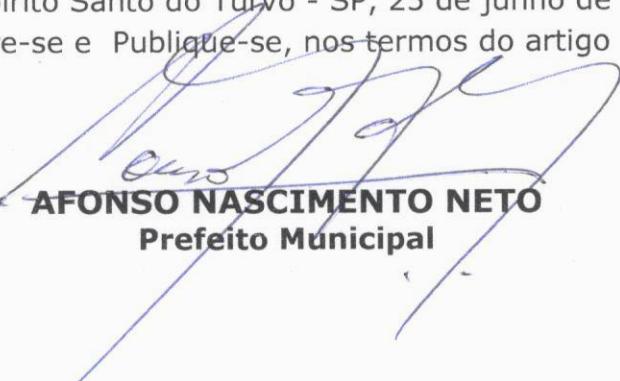
**Parágrafo Único.** Os serviços e obrigações de cada participante constarão de convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 25 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 863 Em 25/06/2019  
Lei nº 863, fls nº 16 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei  
orgânica Municipal Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria de Justiça e Direitos Jurídicos